



PORTARIA Nº 065/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 54, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com amparo nos Artigos 4º, Inciso III, 7º, e Capítulo VI da Lei Municipal Nº 1.796/2005 de 30 de Junho de 2005, Lei Complementar Municipal Nº 021/2013 de 06 de Fevereiro de 2013, Lei Complementar 033/2014 de 17 de Dezembro de 2014, e tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Público Nº 001/2019 promovido pelo Município, através do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2019 de 04 de Dezembro de 2019, prorrogado conforme Ato de Prorrogação de 05/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os abaixo relacionados, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – habilitados-**, do Quadro de Pessoal de **Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional**, criado pela Lei Municipal Nº 033/2014 de 17 de Dezembro de 2014, com remuneração mensal correspondente ao Nível de Referência Salarial Único, previsto e fixado no Anexo III, da referida Lei, ficando os mesmos lotados na Secretaria de **Educação e Cultura**, onde executarão a Jornada de Trabalho de **20 (vinte)**, horas semanais, sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente designação, terão efeito e eficácia a contar da data de 15 de Fevereiro de 2021;

CARLIZA SIMÕES DE OLIVEIRA GLONEK

MARINÊS FERNANDES DOS SANTOS MELNIK

ROBERTO TORQUATO MAURÍCIO

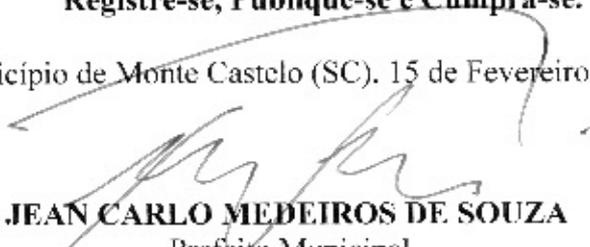
SIMONE SMENTCOVSKI

LARISSA PALHANO PRESTES

Art. 2º - A presente designação terá validade conforme consta no Edital 01/2019 de 04 de Dezembro de 2019, para o Ano Letivo de 2021, de conformidade com a conveniência e interesse da Administração Pública Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC). 15 de Fevereiro de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal